



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.328

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando a correspondência do docente responsável pela disciplina abaixo citada, datada de 23 de abril de 2003,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota da aluna **Daniele de Paula Orlandi** na disciplina "Introdução às Ciências Sociais" (HIS 179), de sete para oito pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente